



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

B)11.  
Prop.  
DCDJ  
DISOC  
DAF  
Dicas  
SECRET

REUNIÃO N.º 04/2021

PROPOSTA N.º

25/2021/DCDJ/DISOC

Realizada em 03/03/2021

DELIBERAÇÃO N.º 66/2021

ASSUNTO: Apoio financeiro à Associação Sado Acolhe – Programa PARES 3.0

A Sado Acolhe - Associação de Apoio às Crianças, Jovens e Idosos da Freguesia do Sado, é uma instituição particular de solidariedade social, fundada em 1 de abril de 2009 e desenvolve a sua atividade na área social, contando atualmente com um centro de convívio em Praias do Sado, onde funciona a sua sede social.

Para além de atividades de recreio e formação em diversas áreas, a Sado Acolhe está apostada na criação na freguesia do Sado do serviço de apoio domiciliário e na construção de um equipamento social com as valências de centro de dia, lar de idosos, creche, jardim-de-infância e centro de ocupação de tempos livres para jovens.

Considerando que a Freguesia do Sado carece de respostas sociais dirigidas à população idosa, situação que se revela de maior premência face ao acentuado envelhecimento demográfico registado nos últimos anos e às frágeis condições económicas da maioria das famílias aí residentes.

Considerando a ação e o esforço que tem sido feito pela Associação em causa, para instruir e concretizar todo o projeto descritivo geral e específico e os elementos técnicos processuais e de projetos de arquitetura, para serem considerados para a apresentação e aprovação ao Programa que financiará a construção da resposta social, fundamental para a freguesia e para o Concelho.

Assim, ao abrigo do Despacho n.º 9952/2 da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que formaliza o Convite público à apresentação de candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais — 3.ª Geração, referido na Portaria n.º 201 - A/2020, de 19 de agosto, a Sado Acolhe submeteu a candidatura para construção de um Centro de Dia, com capacidade para 40 utentes, e implementação do Serviço de Apoio Domiciliário, com capacidade para 100 utentes, em Praias do Sado, Freguesia do Sado, num terreno cujo direito de superfície foi previamente cedido pelo município.

Considerando a importância e o interesse da iniciativa para o Concelho bem como toda a intervenção da Câmara Municipal na defesa dos Direitos Sociais e na melhoria das condições de vida da população, propõe-se, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de um apoio financeiro de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Sado Acolhe.

A referida verba tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2002 A77.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:                      Votos Contra;                      Abstenções;                      Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º 501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2021/02/25	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0803	slgomes	2021/02/25	1428	2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SADO ACOLHE NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARES 3.0 - PROPOSTA N.º 25/2021/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O)  
E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	51.259,94
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00
PLANO : 2002 A 77	SALDO APÓS CABIMENTO
OUTRAS ACTIVIDADES	31.259,94
Outros Apoios Mov.Cult.Desp.Recreat. Soc.	

EXTENSO  
VINTE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/02/25

SERVIÇO REQUISITANTE  
DIVISÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO  
\_ / \_ / \_